



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 036
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.282, de 30 de junho de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

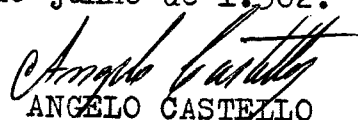
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua Maria dos Anjos Aguiar Gonçalves, a atual rua "Oito", que se inicia na rua "Doze", e termina na rua São João, localizada no Jardim Nossa Senhora do Caminho.

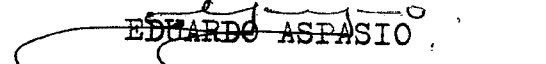
ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO